

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 43, de 28 de fevereiro de 2022. Enquadra o servidor Saulo Gonçalves Santos, na primeira referência da classe III do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração de Procurador do Município de Caucaia, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o art. 4º, inciso V do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 132/2021-SAGPT-GABSEC, de 20 de outubro 2021, oriunda da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia, que declara a estabilidade no serviço público do servidor; CONSIDERANDO o disposto no §1º do art. 27 da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015; RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR na primeira referência da Classe III do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração de Procurador do Município, objeto da Lei Complementar nº 25, de 28 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 103, de 01 de janeiro de 2022, o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	REF ANTERIOR	REF ATUAL
SAULO GONÇALVES SANTOS	34727	PROCURADOR	PROCURADOR SUBSTITUTO	PRO III - 1

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a partir de 09 de maio de 2020. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. LORENA BARROSO SOARES. Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.** Respondendo.

PORTARIA Nº 44, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. Suspender férias de servidor na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas obrigações previstas no art.62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia; CONSIDERANDO o motivo de superior interesse público afeto as atividades da Procuradoria-Geral do Município desenvolvidas pelo servidor relacionado nesta Portaria; CONSIDERANDO o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER o gozo do período de férias do servidor MANOEL PESSOA COUTINHO, matrícula 76163, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Licitação, marcadas anteriormente para o mês de março de 2022, as quais serão gozadas posteriormente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991.**

PORTARIA Nº 45, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. Exonera DEBORA BELCHIOR LIMA do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, simbologia ASS-3, na forma que indica. O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 28 de fevereiro de 2022, DEBORA BELCHIOR LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, simbologia ASS-3, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria-Geral do Município, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2022. **GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Procurador-Geral - OAB/CE nº 22.991. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA

PORTARIA N.º 075/2022. MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.616.162/0001-06, através da Secretaria Municipal de Saúde, com sede Av. Coronel Correia 2089, Caucaia-CE, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. Emerson Diniz Lima, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 e no art. 22 e parágrafos do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986. RESOLVE: 1. - Reconhecer nos termos da legislação suso mencionadas às dívidas relativas às despesas abaixo especificadas; a) Credor: Fast Medic – Sistemas de Gestão em Saúde Ltda. 1) Natureza da Despesa: Prestação de serviço para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE; 2) Período de Competência: DEZEMBRO/2021; 3) Valor da Despesa: R\$ 262.489,83(duzentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos); 4) Dotação Orçamentária consignada no Orçamento de 2021: 10.301.0013.2.023 3.3.90.40.00; 5) Fonte de Recursos Financeiros: Recursos Ordinários. 2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Subsecretaria Municipal de Saúde e Financeiro, em 18 de fevereiro de 2022. 3. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, **Zózimo Luís de Medeiros Silva - Secretário Municipal de Saúde.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA (COMID) - RESOLUÇÕES**

RESOLUÇÃO COMID / SDS N° 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal n° 2.245 de maio de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a lei municipal n° 2.245 de maio de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699 de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do conselho municipal dos direitos dos idosos; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.245 em seu art.4° criado o fundo municipal para instrumento para captação de recursos para implantação e manutenção e desenvolvimento de planos e programas, em seu inciso V advindas de acordos e convênios; CONSIDERANDO a resolução do comid n°01/2021 que institui normas gerais de celebração de parcerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e serviços; CONSIDERANDO a resolução do Comid n°01/2021 em seu capítulo II que dispõe sobre criação da comissão avaliadora de seleção em seu art. 8 que institui que serão formados por três componentes sendo esses um técnico da secretaria de assistência um técnico da equipe indicado pelo comid e um conselheiros indica em plenária; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1° Fica alterado art. 1° da Resolução n° 02, de 16 de setembro de 2021, que nomeava a comissão avaliadora de projetos do Conselho Municipal dos direitos do Idoso do Município de Caucaia; Art. 2° - APROVAR, a comissão avaliadora com os seguintes integrantes Francisca Célia Cardoso de Oliveira representante técnica da secretaria de desenvolvimento social; Lucia Macedo Sales como técnico indicado pelo conselho municipal dos direitos do idoso do município de Caucaia; Antônia Irani Andrade de Araújo como conselheiro indicado pela plenária com aprovação por todos os s votos; Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

RESOLUÇÃO COMID / SDS N° 02, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022. A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia (COMID) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei municipal n° 2.245 de maio de 2011 e pelo Regimento Interno do COMID, em Reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2022; CONSIDERANDO a lei municipal n° 2.245 de maio de 2011 que dispõe sobre a alteração da lei 1.699 de 6 de março de 2006 que fala sobre a criação do conselho municipal dos direitos dos idosos; CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 2.245 em seu art.4° criado o fundo municipal para instrumento para captação de recursos para implantação e manutenção e desenvolvimento de planos e programas, em seu inciso V advindas de acordos e convênios; CONSIDERANDO a resolução do comid n°01/2021 que institui normas gerais de celebração de parcerias no âmbito do COMID, com entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, para execução de programas, projetos e serviços; CONSIDERANDO o Edital de Chamamento SDST/ Comid n°02/2021 em seu item 7.2.1 que define as etapas para a aprovação dos projetos apresentados, pela comissão avaliadora. Bem como a aprovação pela plenária do comid. CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Caucaia; RESOLVE: Art. 1° Aprovar a avaliação do projeto da Instituição de Longa Permanência Lar três irmãs realizado pela comissão organizadora nomeado por este conselho; Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação. **WANDERLEY PEREIRA - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**EXTRATO**

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 2019.05.14.001-01 - SEINFRA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL N.º 2019.05.14.001. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA (SERVIÇOS DE DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO DE PASSEIOS, SINALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO) EM RUAS E/OU AVENIDAS LOCALIZADAS EM CAUCAIA, CONTEMPLANDO: AVENIDA DOM ALMEIDA LUSTOSA E AVENIDA DA INTEGRAÇÃO. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAUCAIA através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, localizada na Rodovia CE 090, 1076, km 01, Itambé, Caucaia/CE, CEP: 61.600-970, CNPJ de n.º 07.616.162/0001-06, neste ato representado por seu Secretário o Engenheiro ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA SAMARIA LTDA com endereço na Fazenda Boa Esperança, S/N Zona Rural - CEP: 62.685-000, Paraipaba. Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.498.061/0001-84, representada por GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA, portador do CPF n.º 010.107.663-09. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 57, I, § 1º, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 2019.05.14.001-01 - SEINFRA por mais 3 (três) meses, com término previsto para o dia 28 de maio de 2022. DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2022. ASSINAM O TERMO: André Luiz Daher Vasconcelos - Secretário da SEINFRA/CONTRATANTE, GISCARD FRANCISCO DIOGENES MAIA – CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Daniel do Nascimento Carlos – TESTEMUNHAS, Paulo Sergio de Castro Nogueira – VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N° 37/2022 - SMSF. CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA POLICIA MUNICIPAL FRANCISCA GABRIELA JUCA DE MELO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto n° 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo n° 2022001653; CONSIDERANDO o



que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora FRANCISCA GABRIELA JUCA DE MELO, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 43557, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 18 de fevereiro de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

PORTARIA Nº 38/2022 - SMSP - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO A SERVIDORA DA POLICIA MUNICIPAL MECILENE DE OLIVEIRA REGO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2022002059; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora MECILENE DE OLIVEIRA REGO, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 56625, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 21 de fevereiro de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA Nº 39/2022 - SMSP - CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO AO SERVIDOR JOSE VIANA DOS SANTOS LIMA POLICIA MUNICIPAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º, inciso VII, do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013; e, CONSIDERANDO as informações carreadas ao Processo Administrativo nº 2022002252; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 29 da Lei nº 2.168, de 30 de setembro de 2010; RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER a servidora JOSE VIANA DOS SANTOS LIMA, integrante da Polícia Municipal, matrícula nº 43559, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO no percentual de 25 % (vinte e cinco por cento) – Título de Especialista, incidente sobre o vencimento base do servidor. Art. 2º. Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, 21 de fevereiro de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretario Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 20, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022. Designa servidores para exercer a função de Fiscal Ambiental. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, incisos II, § único, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e do artigo 1º, §2º, inciso II, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, combinado com a Lei nº 1.647, de 06 de junho de 2005. CONSIDERANDO a necessidade de realizar Políticas Públicas, visando a conservação e a proteção ao Meio Ambiente do Município de Caucaia; Art. 1º RESOLVE designar, a partir do dia 14 de fevereiro de 2022, os servidores abaixo descritos para exercerem a função de FISCAL AMBIENTAL, com a atribuição de orientar, formalizar e fiscalizar todas as condutas de possíveis poluidores e utilizadores de recursos naturais no Meio Ambiente no Município de Caucaia, como também utilizar dos meios necessários, como advertências, multas, embargos, apreensões e interdições.

SERVIDOR
ALFREDO ALVES DE CARVALHO FILHO
DARLYANE ROCHA DO NASCIMENTO PEROTE
DEWISON SILFARNEY ARAGÃO SILVA
JEAN NOGUEIRA PIMENTEL
JOÃO PAULO DE CASTRO FERNANDES
LAIZA MARIA RODRIGUES SILVA
MARIA LIDUINA DE OLIVEIRA SOUSA
MATEUS BRAGA BERNARDO
MONIQUE MC COMB MAGNANI
PAULO SÉRGIO GARCIA DO NASCIMENTO
THIAGO TELES DE MENESES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 24 de fevereiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

PORTARIA Nº 21, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022. Nomeia ISTHEFANY ALVES DE MATOS no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, "a", parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de março de 2022, ISTHEFANY ALVES DE MATOS, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria do INSTITUTO



DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA, em 28 de fevereiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia - SAGPT.**

EXTRATOS

EXTRATO DA ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA) NO ANO DE 2022. Aos treze dias do mês de janeiro de 2022, às 9h, realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do COMDEMA de 2022, em formato híbrido: presencial, na sala de reunião do IMAC/SEPLAM e virtual por meio da plataforma Google Meet. A reunião foi aberta pelo Presidente do COMDEMA, Sr. Diego Pinheiro e conduzida pela conselheira suplente do IMAC, Sra. Leilane Barros, com as pautas: 1) Posse dos novos Conselheiros com mandato de 2022-2024; 2) Deliberação sobre a Minuta de Regimento Interno do COMDEMA; 3) Deliberação sobre a Resolução sobre a Regulamentação de procedimentos, critérios, parâmetros e custos aplicados aos processos de licenciamento e autorização ambiental, no âmbito do IMAC e a Instrução Normativa que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental das intervenções de impacto local e das diretrizes para a emissão da Declaração de Atividade Isenta de Licença Ambiental e; 4) Calendário de reuniões do COMDEMA para 2022. Todos os itens deliberativos da pauta foram aprovados por maioria, tendo sido considerado histórico para o município de Caucaia pelo Presidente do COMDEMA. Ao final da reunião, o Presidente do IMAC, Sr. Leandro Araújo, destacou que a reunião representou um avanço na modernização dos processos administrativos e na desburocratização da emissão de licenças. Nada mais tendo a tratar, o Presidente do COMDEMA agradeceu a atenção e comunicou o encerramento da reunião. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA - IMAC ORA COMPROMITENTE E CONDOMÍNIO SUMMERVILLE CUMBUCO, ORA COMPROMISSÁRIA.** OBJETO: RECONHECIMENTO POR PARTE DO COMPROMISSÁRIO DAS INFRAÇÕES CONSTANTE NOS ARTIGOS 54 e 60 DA LEI FEDERAL 9.605/1998, E ARTIGOS 61 E 66, AMBOS DO DECRETO FEDERAL Nº 6.514/2008, ART. 133 DA LEI COMPLEMENTAR 61/2019, E ART. 12º RESOLUÇÃO COEMA Nº 02/2017. As partes supra identificadas ajustaram e por este instrumento celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL-TCA Nº 01/2022, em conformidade com as normas legais vigentes. Signatários: Leandro Alves de Araújo - Presidente do Instituto do Meio Ambiente de Caucaia - IMAC e CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SUMMERVILLE CUMBUCO - Representante Dalven dos Santos Pinto Junior. Data de Assinatura: 28 de fevereiro de 2022. **LEANDRO ALVES DE ARAÚJO - Presidente Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia - IMAC.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Ilma. Senhora, VANIA RIBEIRO CAVALCANTE, ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais conferidas segundo a Lei Orgânica do Município, bem como considerando o que consta do Processo Administrativo de ADESÃO tombado sob o nº 002/2022-SECULT, vem RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE ADESÃO às Atas de Registro de Preços Nº 2021.10.05.01 e 2021.10.05.02, gerenciada pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Irauçuba/CE, celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2021.08.16.01, para AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS, CALÇADOS, BOLSAS DE LONA, BOINAS, CHAPÉUS, BONÉS, CINTOS, KIMONOS, ACESSÓRIOS DE BALLET, LENÇÓIS, TOALHAS, PIJAMAS E CAMISOLAS CIRÚRGICAS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, em favor das seguintes empresas: 01. Razão social: E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME-CNPJ: 21.253.681/0001-70; ENDEREÇO: Rua Sebastião Regis, 1176, Aeroporto – Juazeiro do Norte/CE. TELEFONE: (88) 3572-1615 ou (88) 99743-4243; REPRESENTANTE: ELIANE MARIA DE MACEDO; CPF: 308.170.993-87; E-mail: e.r.indcom@gmail.com. VALOR GLOBAL: R\$ 1.716,00 (Um mil, setecentos e dezesseis reais). 02. Razão social: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI- CNPJ: 15.234.948/0001-89; ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, 1259, Centro – Novas Russas/CE. TELEFONE: (88) 3672-6713 / (85) 9 9220-0299; REPRESENTANTE: NAELLI MARTINS EVANGELISTA CPF: 080.451.633-21; E-mail: estilovicioso@hotmail.com. VALOR GLOBAL: R\$ 7.040,00 (Sete mil e quarenta reais). Prazo para contratação até 31 de Dezembro do ano firmado e nas condições constantes nas Atas de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 32.01.13.392.0101.2.133.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00. Portanto, reitero o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação. CAUCAIA/CE, 28 de fevereiro de 2022. **VANIA RIBEIRO CAVALCANTE. ORDENADORA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA. VANIA RIBEIRO CAVALCANTE - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.01.28.01-01** ORIGINÁRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.01.28.01. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL OFÍCIO A4 DESTINADO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO CAUCAIA/CE, VALOR UNITÁRIO REVISADO: R\$ 18,46 (DEZOITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) PARA ITEM 2. SIGNATÁRIOS: FLÁVIA MARIA MENEZES CHAGAS - ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA E NAYDSON BRAGA DA COSTA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA N B DA COSTA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº: 34.165.077/0001-33. CAUCAIA – CE, 23 DE FEVEREIRO DE 2021. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.25.01 – 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.02.22.01, VI-SANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.438,18 – VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.938,18 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE



RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.02**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.099,78– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.599,78– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.03**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.438,18– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.938,18– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.04**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 930,58– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.430,58– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.05**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.438,18– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.938,18– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE E ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.06**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.099,78– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.599,78– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA **SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEE ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.07**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.184,38– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 8.184,38– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEE ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1° ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.08**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.438,18– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 9.938,18– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE** E ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.



EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.09**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 930,58– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.430,58– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEE ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.10**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 1.099,78– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.599,78– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DA **AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. SIGNATÁRIOS: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEE ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.11**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 930,58– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 6.430,58– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEE ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL - TOMADA DE PREÇOS N° 2021.01.25.01 – **1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.02.22.12**, VISANDO ACRÉSCIMO NO VALOR DE 1.015,18– VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.015,18– OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E GESTÃO DE RISCOS NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, DE INTERESSE DO **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CEE ÂMBITO PÚBLICO ASSESSORIA EM LICITAÇÕES E GESTÃO PÚBLICA LTDA (CNPJ N° 26.957.388/0001-07) – DATA DA ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Felipe Aguiar Fonseca da Mota

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Maria Emília Pessoa De Lima Carneiro

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Brunno Viana de Almeida (Interino)

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.